



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.004275/2023-75

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL NUPROP Nº 29/2025

**(PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSAS TAC
CARREFOUR ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA)**

RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público que não foram apresentados recursos e, portanto, o resultado final da banca de heteroidentificação se mantém o mesmo do resultado parcial, publicado no dia 29 de outubro de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL NUPROP Nº 29/2025

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para Cadastro de Reserva para futuras bolsas que venham a ser ofertadas para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, provenientes do TAC Carrefour, relativo ao Edital Nuprop nº 29/2025:

Nome	Ordem de Classificação
Ketellen Nunes Trindade	1º
Mateus Xavier da Silva	2º

Nome	Situação	Motivo
Caroline Mendes Torres	Inscrição Não Homologada	Não atendimento ao item 3.1. alínea C do Edital (ser beneficiário(a) da PRAE e já ter tido renda aferida pela PRAE para a concessão do benefício).
Sergio da Silva Leão	Inscrição Não Homologada	Não atendimento ao item 3.1. alínea C do Edital (ser beneficiário(a) da PRAE e já ter tido renda aferida pela PRAE para a concessão do benefício).

Reiteramos que se o(a) estudante contemplado(a) percebe qualquer modalidade de bolsa de programa da CAPES, do CNPq, da FAPERGS, da FAPESP ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, de empresa pública ou privada ou da UFPel, exceto as oriundas de ações afirmativas (PRAE), bem como de programas de estágio e monitoria, ele(ela) precisará optar pela bolsa que já recebe ou pela bolsa Carrefour.

(assinado eletronicamente)

Carla Pires Tavares

Chefe do Núcleo de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES TAVARES, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 13/11/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436575** e o código CRC **35E6F973**.

Referência: Processo nº 23110.004275/2023-75

SEI nº 3436575